



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA

REQUERIMENTO N° , DE 2003.
(DA SRA. ALICE PORTUGAL)

“Requer a realização de audiência pública para discutir a natureza do instituto da meia-entrada estudantil.”

Senhor Presidente:

O instituto da meia-entrada estudantil é uma conquista histórica dos estudantes brasileiros e visa criar condições para que o estudante tenha acesso facilitado às atividades culturais, esportivas e de lazer, fundamentais para a complementação de seus conhecimentos e para sua formação sociocultural.

Ao longo dos anos, as diversas investidas que foram feitas para acabar ou limitar esta conquista foram derrotadas pela reconhecida capacidade de mobilização dos estudantes. No Congresso Nacional, jamais prosperou qualquer proposta que objetivasse acabar ou limitar o direito à meia-entrada estudantil ou mesmo estender seu benefício a outros seguimentos sociais.

O Projeto de Lei N° 4.637/2001, de autoria do deputado Leo Alcântara, que versa sobre a concessão da meia-entrada em eventos culturais aos profissionais do ensino, tramita nesta Comissão e recebeu parecer contrário da ilustre deputada Iara Bernardi.

Trata-se de iniciativa polêmica que certamente despertará acaloradas discussões e que, por esta razão, precisa ser melhor discutida por esta Comissão.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 255 do Regimento Interno, a realização, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, de Audiência Pública destinada discutir a natureza do instituto da meia-entrada estudantil.

Requeiro ainda que sejam convidados para a Audiência Pública os presidentes da União Nacional dos Estudantes, da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, além de representantes das entidades nacionais ligadas à produção cultural, ao esporte e ao lazer.

Sala das sessões, em 21 de maio de 2003.

Alice Portugal
Deputada Federal